

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1915/2015 - SP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Nome: ALEXANDRE ROGERIO PEREIRA LEMES / Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA / Matrícula: 21016 / Nº. de Diárias: 02(duas) / Origem: REDENÇÃO/PA / Destino: CUMARU DO NORTE/PA / Período: 15 A 16/09/2015 / Objetivo: CONDUZIR OFICIAL A SERVIÇO DA EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1916/2015 - SP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Nome: NELSON FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 8990 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: BELEM/PA / Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS / Período: 10/09/2015 / Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL A SERVIÇO DA COORDENADORIA GERAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1917/2015 - SP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Nome: CLAUDIO DE ARAUJO SARAIVA / Cargo: SERVICO MILITAR / Matrícula: 115061 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS / Período: 10/09/2015 / Objetivo: ESCOLTA E SEGURANÇA DE SERVIDORES E MAGISTRADO QUE ESTARÃO PARTICIPANDO DA JUSTIÇA EM MOVIMENTO NO PRJETO RIBEIRINHA CIDADÃO.

Protocolo 874877

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 022/2015/TJPA - Pregão Eletrônico nº. 033/TJPA/2015// Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresas especializadas nos serviços de: Aplicação de películas automotivas de controle solar para qualificação, segurança e aprimoramento da frota do TJPA; OU Confeccção e instalação de placas automotivas para identificação da frota do TJPA e; OU Impressão e aplicação de adesivos do tipo automotivo para identificação da frota do TJPA// Empresas: TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.956.940/0001-02, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Rodovia dos Trabalhadores, Nova Esperança, nº. 138, QD. 182, Letra A, Bairro Quarenta Horas, e endereço para correspondência à Rua Diogo Móia, n. 1100, Bairro Umarizal, CEP: 66055-170, Belém/PA, telefone: (91) 99601-7111 / 98227-8866, e-mail: trevo@trevonet.com.br, trevonet@gmail.com// PROSPERA AUTO SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.011.217/0001-74, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua do Acampamento, nº. 170, Bairro Telégrafo, CEP: 66083-030, telefone: (91) 3089-0177, e-mail: prosperaauto@gmail.com// A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.741.868/0001-05, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Antônio Barreto, nº. 816, Bairro Fátima, CEP:66060-020, telefone: (91) 3266-1643 / 98148-5460, e-mail: diskcarimbo@hotmail.com// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0212212976856 // Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 14/05/2015// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro- Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo 875284

Extrato de Termo de Aplicação de Penalidade - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa GPS SUPRIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.534.894/0001-41, com sede na cidade de

Campo Grande, Estado do Rio de Janeiro, à Est. Do Lameirão Pequeno, nº. 743, Caminho dos Alves, nº. 30, bairro Rio Prata, a penalidade de MULTA no valor de R\$953,50 (novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), com fundamento na Cláusula Nona, parágrafo primeiro, alínea “a.3” da ARP 027/2014, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2015/14867// Belém, 11 de setembro de 2015// CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO - Desembargador Presidente do TJPA

Protocolo 875310

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria n.º 1169 /2015 - TCM
O Conselheiro CEZAR COLARES, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e, CONSIDERANDO o disposto no item II, § 1º do art. 31 e 32 da Lei nº 8.031, de 23/07/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015. RESOLVE: Art. 1º. Fica autorizado para o Tribunal de Contas do Estado, o destaque orçamentário e o repasse financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) visando estabelecer parceria para realização do VII FÓRUM TCE/PA, na seguinte funcional programática:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.0103213036259	339039	0101	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 2º. Foi firmado Termo de Cooperação nº 02/2015 entre TCM/PA e TCE/PA.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de junho de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2015.

Conselheiro CEZAR COLARES

Presidente

Protocolo 874869

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 002 /2015-TCM

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº PA20154845. RESOLVE: HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade Convite, n.º 002/2015, do tipo “menor preço” do lote, destinado “a aquisição de equipamentos para a implantação da Rádio Web TCM”. LOTE I - EQUIPAMENTOS

Valor: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
Empresa: CATHEDRAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICIAS, inscrita no CNPJ nº 08.106.575/0001-03.
LOTE II - SERVIÇOS
Deserto
Proceda - se a contratação das empresas para cumprimento do referido objeto.
Belém, 04 de setembro de 2015.
Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente do TCM/PA

Protocolo 874904

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação 255 a 260 /2015 /TCM

Exceto: Edital 256/2015
Publicações: 15/09, 18/09 e 24/09/2015.
Edital de Notificação nº 255/2015/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 201407177-00)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, à Senhora Regina Socorro Siqueira Sousa.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Regina Socorro Siqueira Sousa, Secretária Municipal de Finanças de Santarém, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/627/2015/6ª Controladoria/Alcimar Lobato.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 15 de setembro de 2015.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 257 /2015 /6ª CONTROLADORIA /TCM (PROCESSO Nº 201503144-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Pedro Damião Rodrigues.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste TCM, alterado pelo ato nº 016/2013, de 17/12/2013, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Damião Rodrigues, Vereador, na condição de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Almeirim, durante o exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal, o (s) documento (s) abaixo relacionado (s):
a) Prestação de Contas em meio magnético (CD-ROM), contendo os dados e informações referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício financeiro de 2014, de forma separada, com cada CD-ROM contendo 01 (um) quadrimestre, conforme layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA, para alimentação no sistema E-CONTAS, em virtude dos CD-ROM's entregues juntamente com as prestações quadrimestrais estarem com conteúdo vazio, sem existência dos registros das informações orçamentárias e contábeis quadrimestrais, em cumprimento aos arts. 1º e 3º, da IN nº 01/2009/TCM/PA; O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa, nos termos do art. 284 do RITCM/PA, alterado pelo ato nº 16, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 15 de setembro de 2015.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM